

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	0.00 dbs
Imp Esp.	0.00 dbs
Rasa	0.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	10.00 dbs
(Dez dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 342-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Percepção da Pensão de Aposentação que, **Cesar Augusto D'Araújo**, casado, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em cinco de Junho de mil, novecentos e quarenta e seis, filho de **Maria D'Araújo**, portador do Bilhete de Identidade número sete mil, duzentos e vinte e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e seis de Janeiro de mil, novecentos e noventa e oito, vitalício, é vivo e reside efetivamente na casa número novecentos e noventa e dois, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e sete de Junho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito